



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 76 /95

- 1) Comissão Justiça
 - 2) "Saúde
 - 3) Unadores
- Em 14-8-95
P

Institui no âmbito do Município a Semana da Saúde e Prevenção de Acidentes - S.E.S.P.A. e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Pindamonhangaba, a "SEMANA DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES - S.E.S.P.A.", a ser realizada sempre na terceira semana do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único - O evento de que trata o caput deste artigo integrará o calendário oficial do Município de Pindamonhangaba.

ARTIGO 2º - A semana prevencionista que trata o art. 1º desta lei, será constituída de eventos tais como: palestras, conferências, campanhas educativas, recreativas, exposições, projeções de filmes, demonstrações públicas e outras correlatas enfocando os temas: segurança do trabalho, doenças profissionais, saúde do trabalhador, segurança do trânsito, preservação do meio ambiente, prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros.

Palacete Tiradentes



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,

14 de agosto de 1995

VEREADOR ANDRÉ RAPOSO

DISCUSSÃO ADIADA
POR 35 dias
EM 30/10/95

DISCUSSÃO ADIADA
POR 54 dias
EM 04/09/95

DISCUSSÃO ADIADA
POR 30 dias
EM 04/12/95

RETIRADO
EM 04/03/96

Palacete Tiradentes



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa realizar no município de Pindamonhangaba, a "SEMANA DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES - S.E.S.P.A.", tendo em vista que o Brasil ainda é, hoje, um país de maior taxa de acidentes de trabalho e doenças profissionais no âmbito mundial.

No Brasil, no ano de 1993, apresentou mais de 800.000 acidentes de trabalho e doenças profissionais, computando ainda mais de 38.000 inválidos e cerca de 6.400 mortes.

Por sua vez o meio ambiente também em seu dia-a-dia, sofre e muito pelos ataques que as empresas, as residências, enfim, as pessoas de um modo geral agem contra o mesmo.

A "Semana da Saúde e Prevenção de Acidentes - S.E.S.P.A." terá o objetivo de levar ao máximo de pessoas informações alusivas a temas relacionados com acidentes de trabalho, doenças profissionais, acidentes de trânsito, meio ambiente, técnicas de primeiros socorros dentre outros. A discussão destes temas poderá num período próximo aumentar o nível de consciência da população e surtir em um efeito prevencionista, multiplicador e a médio e a longo prazo a preservação da saúde e integridade física das pessoas, aumentando assim a qualidade de vida da nossa população.

O AUTOR.

Palacete Tiradentes